

PORTARIA Nº 1.486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
ROGERIO BATISTA MEIRE	14	01.02.2020 A 31.01.2021	20	23.08.2021 A 01.09.2021	10
JOÃO DONIZETI BERTELLI	4	01.01.2019 A 31.12.2019	16	01.09.2021 A 16.09.2021	0
LIDIANE DE FATIMA KOLLING OBERHERR	7671	01.02.2020 A 31.01.2021	5	20.09.2021 A 24.09.2021	0
CLEUSA MARIA PEREIRA	815	03/02/2019 A 02/02/2020	17	22.09.2021 A 01.10.2021	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração